



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO ao CONTRATO N º 01/2016, referente à prestação que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE e a empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói - RJ, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.523.215/0001-06**, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CIC/MF sob o nº 808.987.697-87, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **00.185.997/0001-00**, com sede à Avenida Brasil nº 4.880, Rua Onze nº 95- Vila do João – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21.040-361, neste ato representada pela Sra. **CLÁUDIA PEREIRA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade n.º 076922186 expedida pelo IFPRJ, e do CPF/MF n.º 000.527.927-57, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos termos dos **artigos 57, II da Lei nº 8.666/93**, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:
 - 1.1. **Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 01/03/2021, conforme justificativa da fiscalização;**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. **O valor mensal do contrato permanecerá em R\$ 170.028,99 (cento e setenta mil e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 2.040.374,88 (dois milhões, quarenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

- 5.1. O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.
- 5.2 E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas.

Niterói, 21 de fevereiro de 2020.


Cláudia P. Rodrigues
Diretora Geral Comercial
do Brasil
CLÁUDIA PEREIRA RODRIGUES
NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.


ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Fabio Barboza Passos
Vice-Reitor da UFF
Portaria nº 62.493 de 27/11/2018

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMP E EXP LTDA
CNPJ 00 185.997/0001-00
Insc. Est. 85.528.211
Av. Brasil, 4.880- Rua 11, Vila do João, nº 95
Manguinhos -Cep: 21040-361
Rio de Janeiro-RJ



3	ELIEZER ALVES CORREA	Ampla Concorrência	82,31
4	ALEX SOUSA FRAGA	Ampla Concorrência	77,89

Trombone Baixo/Música Sinfônica

Classificação	Nome	Opção de Concorrência de Vaga	Nota Final
1	LEANDRO DANTAS DOROTEA	Ampla Concorrência	87,91
2	NICOLAS NUNES FERNANDES	Ampla Concorrência	68,31

Trombone Tenor/Música Sinfônica

Classificação	Nome	Opção de Concorrência de Vaga	Nota Final
1	ELISEU DE ASSIS SANTOS	Ampla Concorrência	74,19
2	MISAEIL SILVEIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	63,00

Trompa/Música Sinfônica

Classificação	Nome	Opção de Concorrência de Vaga	Nota Final
1	RAPHAEL RESENDE MENDONÇA	Ampla Concorrência	73,40
2	ISABELLE MENEGASSE SILVA	Ampla Concorrência	71,60
3	DANIEL SOARES DA SILVA	Ampla Concorrência	69,29

Violino/Música Sinfônica

Classificação	Nome	Opção de Concorrência de Vaga	Nota Final
1	IVAN SCHEINVAR TAVARES	Ampla Concorrência	82,32
2	THIAGO JESUS DA COSTA	Ampla Concorrência	71,79
3	ANTON CARBALLO GONZALEZ	Ampla Concorrência	70,30

Viola/Música Camerista

Classificação	Nome	Opção de Concorrência de Vaga	Nota Final
1	CLARA LUCIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	84,20
2	CARLOS EDUARDO BATISTA TAVARES	Ampla Concorrência	70,91

Violoncelo/Música Camerista

Classificação	Nome	Opção de Concorrência de Vaga	Nota Final
1	GLENDA VALERIA FERREIRA CARVALHO KREINSKI	Ampla Concorrência	87,80
2	THAIS DOS SANTOS FERREIRA	Ampla Concorrência	78,90
3	BRUNO RAFAEL VALENTE DA SILVA	Ampla Concorrência	74,90
4	MARCOS DA CONCEICAO RANGEL	Ampla Concorrência	66,93

Alaúde/Música Antiga

Classificação	Nome	Opção de Concorrência de Vaga	Nota Final
1	ROSIMARY PARRA GOMES	Ampla Concorrência	77,92
2	HAROLDO ROGER BENGHI BURMESTER	Ampla Concorrência	77,67
3	GUILHERME DE BARROS AFFONSO	Ampla Concorrência	76,94
4	NEI ANTONIO BITTAR DE CARVALHO	Ampla Concorrência	71,57
5	ANDERSON DE LIMA	Ampla Concorrência	62,11

Canto/Música Antiga

Classificação	Nome	Opção de Concorrência de Vaga	Nota Final
1	SONIA LEAL DE SOUZA WEGENAST	Ampla Concorrência	88,85
2	LUDMILLA THOMPSON SATHLER FREITAS	Ampla Concorrência	83,78
3	MARCOS TEIXEIRA SFREDO	Ampla Concorrência	75,15
4	MARCIA ELOIZA KAYSER	Ampla Concorrência	70,52
5	MARINA GUIASOLA SANTOS	Ampla Concorrência	65,92

Viola da Gamba/Música Antiga

Classificação	Nome	Opção de Concorrência de Vaga	Nota Final
1	MARIA CECILIA DE QUEIROZ APRIGLIANO	Ampla Concorrência	88,29
2	IARA LAGOS UNGARELLI	Ampla Concorrência	84,91
3	GUSTAVO WEISS FRECCIA	Ampla Concorrência	80,99

2. Dentre os Candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência e a negros, não houve nenhum aprovado para os instrumentos com reserva de vagas imediatas para pessoa com deficiência e para negros, divulgados nos termos da Nota Oficial nº 6, de 11/10/2019, no endereço eletrônico do Concurso Público: <www.coseac.uff.br/concursosomusico/uff/2019>.

3. Dando cumprimento ao disposto na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, foi (foram) convocado(s) o(s) Candidato(s) autodeclarado(s) preto(s) ou pardo(s), aprovado(s) em instrumento(s) sem reserva imediata de vagas a negros e classificado(s) nos limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, para participar(em) de Procedimento de Heteroidentificação.

4. O Concurso será válido por 2 (dois) anos a contar da data da publicação deste Edital em Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal; do artigo 12 da Lei nº 8.112/1990; e, do artigo 43 do Decreto nº 9.739/2019, a critério exclusivo da Administração da Universidade.

Niterói, 6 de março de 2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 150123

Nº Processo: 23069150205202006.

Nº 8/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto MBA em Economia Empresarial - Turma 2020. Custo Operacional R\$ 40.601,25. Coordenador: Jorge Nogueira De Paiva Brito - SIAPE 310718. Fiscal: Airton De Albuquerque Queiroz - SIAPE 310380. Fundamento Legal: Art. 54 § 2º da Lei 8.666/93. Vigência: 05/03/2020 a 31/03/2022. Valor Total: R\$405.000,00. Fonte: 8250158108 - 2020NE800023. Data de Assinatura: 05/03/2020.

(SICON - 06/03/2020) 150123-15227-2020NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020 - UASG 150123

Nº Processo: 230691503312052. Objeto: Apoio ao Projeto "Procedimentos Restauradores Estéticos". Custo Operacional R\$ 12.250,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 02/03/2020. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 05/03/2020. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 122.500,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDEI - 06/03/2020) 150123-15227-2019NE000003

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 150182

Número do Contrato: 1/2016.

Nº Processo: 23069005915201515.

PREGÃO SISP Nº 21/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ 00185997000100. Contratado : NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses, de 01/03/2020 a 01/03/2021. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$2.040.374,88. Fonte: 8100000000 - 2020NE800010. Data de Assinatura: 21/02/2020.

(SICON - 06/03/2020)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 119/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23070035781201943, publicada no D.O.U de 09/12/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura e eventual contratação de solução de proteção antivírus para estações de trabalho, servidores e dispositivos móveis, licença com duração de 36 (trinta e seis) meses, contemplando a implementação, configuração e suporte. Novo Edital: 09/03/2020 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Departamento de Material e Patrimônio - Dmp/ufg - Campus 2 Samambaia Campus 2 Samambaia - GOIÂNIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/03/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIO FERNANDO DA SILVEIRA
Chefe da Divisão de Licitações

(SIDEI - 06/03/2020) 153052-15226-2019NE800682

EDITAL Nº 11, DE 3 DE MARÇO DE 2020

A Vice-Reitoria da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital Geral nº 23/2019, publicado no D.O.U de 20/11/2019 e Edital Específico nº 3/2020, publicado no D.O.U de 21/01/2020. (Processo nº 23070.002098/2020-63).

Área do Concurso: Multimídia Educativa/CEPAE; exercício: Goiânia/GO. Candidata Aprovada: Kamila Viera Lima Ferreira, média: 9,00.

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

EDITAL Nº 12, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital Geral nº 23/2019, publicado no D.O.U de 20/11/2019 e Edital Específico nº 3/2020, publicado no D.O.U de 21/01/2020. (Processo nº 23070.002137/2020-22).

Área do Concurso: Clarineta e Saxofone, Conjunto Musical e Estágio em Instrumentos de Sopro/EMAC; exercício: Goiânia/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Pedro Henrique Alliprandini, média: 9,20; 2º- Miqueias Felipe Costa Feitoso, média: 7,00.

EDITAL Nº 13, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital Geral nº 23/2019, publicado no D.O.U de 20/11/2019 e Edital Específico nº 3/2020, publicado no D.O.U de 21/01/2020. (Processo nº 23070.002100/2020-02).

Área do Concurso: Educação Matemática/CEPAE; exercício: Goiânia/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Iury Sparcton Melchior de Abreu, média: 8,00; 2º- Cintya Ribeiro de Oliveira, média: 7,00.

EDITAL Nº 14, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital Geral nº 23/2019, publicado no D.O.U de 20/11/2019 e Edital Específico nº 3/2020, publicado no D.O.U de 21/01/2020. (Processo nº 23070.002138/2020-77).

Área do Concurso: Ensino Individual e Coletivo de Violão/EMAC; exercício: Goiânia/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Leandro Mourão Diamantino, média: 8,00; 2º- Bruno Momisso Fabrette Dorneles de Oliveira, média: 7,20.

